



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus* Araçuaí**

**CONVOCAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SISU 1/2014  
EDITAL Nº 003, de 07 de fevereiro de 2014**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG *Campus* Araçuaí, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, 2012, e suas alterações, torna público que:

1 A seleção de candidatos para **provimento das vagas remanescentes do IFNMG *Campus* Araçuaí, dentro das chamadas previstas no Sistema de Seleção Unificada (SISU) 01-2014** acontecerá por meio da utilização da Lista de Espera do SISU 01-2014.

2 Todos os candidatos que constarem na Lista de Espera do SISU 01-2014 estarão automaticamente convocados a participar de uma **reunião no dia 14 de fevereiro de 2014 (sexta-feira), às 9 horas**, no seguinte endereço:

2.1 Fazenda do Meio Pé da Serra, s/n – BR 367, KM 278, Araçuaí/MG

CEP: 39600-000.

Telefone: (33) 3731-2389 ou (38) 8407-8018

**Auditório: 01**

3 Para participar da reunião descrita no item 2 deste edital o candidato, ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

**3.1 Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

**3.1.1 Ampla concorrência:**

Apresentar documentação de acordo com o Termo de Adesão disponível na página:

<http://www.ifnmg.edu.br/sisu/5857-sistema-de-selecao-unificada-sisu-1-2014>



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Araçuaí***

Demais informações serão divulgadas no portal eletrônico [www.ifnmg.edu.br/sisu](http://www.ifnmg.edu.br/sisu)

**3.1.2 Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:**

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Apresentar documentação de acordo com o Termo de Adesão disponível na página:  
<http://www.ifnmg.edu.br/sisu/5857-sistema-de-selecao-unificada-sisu-1-2014>

Demais informações serão divulgadas no portal eletrônico [www.ifnmg.edu.br/sisu](http://www.ifnmg.edu.br/sisu)

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Apresentar documentação de acordo com o Termo de Adesão disponível na página:  
<http://www.ifnmg.edu.br/sisu/5857-sistema-de-selecao-unificada-sisu-1-2014>

Demais informações serão divulgadas no portal eletrônico [www.ifnmg.edu.br/sisu](http://www.ifnmg.edu.br/sisu)

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Apresentar documentação de acordo com o Termo de Adesão disponível na página:  
<http://www.ifnmg.edu.br/sisu/5857-sistema-de-selecao-unificada-sisu-1-2014>

Demais informações serão divulgadas no portal eletrônico [www.ifnmg.edu.br/sisu](http://www.ifnmg.edu.br/sisu)

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente**



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Araçuaí***

**da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Apresentar documentação de acordo com o Termo de Adesão disponível na página:

<http://www.ifnmg.edu.br/sisu/5857-sistema-de-selecao-unificada-sisu-1-2014>

Demais informações serão divulgadas no portal eletrônico [www.ifnmg.edu.br/sisu](http://www.ifnmg.edu.br/sisu)

**4** O candidato ou seu representante legal deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da reunião todos os documentos da sua categoria, sob pena de não realização da matrícula.

**5** Todos os documentos citados no item 3 deverão estar perfeitamente legíveis, isentos de rasuras e autenticados. A autenticação poderá ser feita na reunião citada no item 2, por servidor autorizado do IFNMG, desde que seja apresentado o documento original.

**6** Será considerado representante do candidato apenas quem apresentar procuração simples, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

**7** Se o candidato for menor de 18 anos deverá, no ato da matrícula, ser assistido pelo pai, mãe ou responsável legal (com documento comprobatório), portando RG e CPF.

**8** Na reunião citada no item 2 será permitida apenas a entrada de candidatos e representantes de candidatos (verificados na Lista de Espera do SiSU 01-2014), além de servidores do IFNMG. **Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após às 9 horas.**

**9** Na reunião citada no item 2 será feita chamada nominal dos candidatos, de acordo com a **ordem de classificação na lista de espera** do SISU 01/2014, para efetuar a matrícula,



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Araçuaí***

até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

**10** As **vagas** por Curso estão estabelecidas a seguir:

**10.1** Bacharelado em Administração.

Ampla concorrência: **06 vagas**

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: **02 vagas**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: **03 vagas**

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: **02 vagas**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: **01 vaga**

**10.2** Tecnologia em Gestão Ambiental.

Ampla concorrência: **08 vagas**

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: **02 vagas**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Araçuaí***

médio em escolas públicas: **03 vagas**

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: **02 vagas**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: **01 vaga**

**11** Após o preenchimento das vagas disponíveis, o candidato (ou seu representante) **que constar na lista de espera, não for chamado e que deseja ser convocado** caso haja alguma desistência, deverá protocolar, no mesmo local da reunião, a ficha de INTERESSE que será disponibilizada no portal eletrônico do IFNMG ([www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br)).

**12** Havendo mais de um candidato que manifeste interesse na forma do item 11, a ordem de preferência para novas vagas respeitará a precedência entre eles na lista de espera do SISU 01-2014 para o curso pleiteado bem como a modalidade de concorrência adotada pelo candidato.

**13** Se não houver o preenchimento de todas as vagas de uma determinada modalidade de reserva de vagas, estas serão remanejadas, de acordo com o capítulo V da Portaria Normativa nº 18/2012.

**14** Se houver vagas remanescentes, mesmo após a reunião do item 2, estas vagas serão remanejadas para a lista de espera do vestibular IFNMG *Campus Araçuaí*/2014, conforme a modalidade destas vagas.

Araçuaí – MG, 07 de fevereiro de 2014.

**João Antônio Motta Neto**

Diretor Geral do IFNMG Campus Araçuaí